

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE MEDICI
CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

Exercício: 2025

NOTA DE EMPENHO Nº 804030

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0091.2057.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA		
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Fonte de Rec. Grupo:	00	Recursos Ordinarios		
Fonte de Rec. Ind:	1	Recursos do Exercício Corrente		
Fonte Stn	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
334.411,32		185.588,68	19.623,00	314.788,32

FICHA.: 1028 DATA.: 04/08/2025 LICITAÇÃO.: ELETRÔNICO 272027/25 CONTRATO.: 128/2025

CREDOR.: D. R. CARDOSO GUIMARAES

CNPJ/CPF: 37.842.566/0001-70

CÓDIGO: 527

U.F...: MA

ENDEREÇO: AIRTON SENA

CIDADE...: PASSAGEM FRANCA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR REFERENTE A FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA A SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME DE PREGAO ELETRONICO N:027/2023 CONTRATO N:128/2025 DO PROC. ADM. N:071.2025.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 19.623,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Charles Douglas de Sousa Silva

Geane Cardoso Menezes

CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA
CONTADOR - CRC - 017398/MA

Geane Cardoso Menezes
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 808018

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0003.2069.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00	Recursos Ordinarios			
1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Ser			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
455,40		455,40	455,40	0,00

FICHA...: 653 DATA LIQ...: 08/08/2025 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:
DATA EMP...: 08/08/2025 PROC ADM...: CONTRATO...:
CREDOR...: BANCO DO BRASIL SA DATA EMISSÃO DOC...:
CNPJ/CPF: 00.000.000/1969-08 CÓDIGO: 335

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
Referente tarifa cobrada sobre serviços bancarios, conforme comprovante anexo.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario VALOR TOTAL...: 455,40
quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos * * * * *

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

Geane Cardoso Menezes

Geane Cardoso Menezes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Medice, s/n, Bairro: Centro, Passagem Franca/MA - CEP:
CNPJ: 10.438.570/0001-11

PROCESSO
290825049



Cadastrado em 29/08/2025

VALOR: 19.623,00

Nome(s) do Interessado

D.R. CARDOSO GUIMARÃES

E-mail

adrielly@passagemfranca.ma.gov.br

Tipo do Processo

ORDEM DE FORNECIMENTO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de nº 000.000.122, no valor de 19.623,00. Referente ao Fornecimento de Combustível de acordo com contrato nº 128/2025/PMPF. Atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca - MA

Criado por

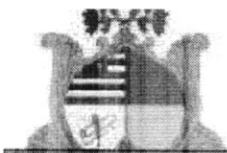
ADRIELLY MORAIS SOARES FERREIRA

Unidade Origem

SETOR DE PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento	Movimentação
29/08/2025	Tramitado	SETOR DE CONTABILIDADE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ:: 12.009.188.0001/18

Página 1

ORDEM DE FORNECIMENTO

:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AV. PRACA PRESIDENTE MEDICI/ CENTRO

Processo Administrativo	Solicitação de Fornecimento	Referente ao Contrato nº
071/2025 / 2025	272 / 2025	128/2025
D. R. CARDOSO GUIMARAES		
Fornecedor	Modalidade	CNPJ: 37.842.566/0001-70
Endereço: AIRTON SENA	PREGÃO	Nº: 83
PASSAGEM FRANCA	ELETRÔNICO	CEP 65680-000

ITEM	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor Total
1	OLEO DIESEL S10	LITRO	3.100	6,33	19.623,00
TOTAL PEDIDO					19.623,00

Cópia de Licitação: 100038/25 e pedido de compra: 00110/25.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. DE ACORDO COM O CONTRATO Nº128/2025/PMPF.

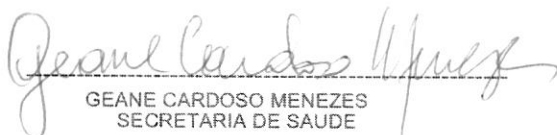
Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;

A empresa deve manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Todas as certidões juntamente com a solicitação de pagamento deverão ser enviadas para o email:

compras@passagemfranca.ma.gov.br

PASSAGEM FRANCA, MA 04/08/2025


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA DE SAUDE


D. R. CARDOSO GUIMARAES
CNPJ 37.842.566/0001-70

PORTARIA Nº 76 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de
Contratos*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

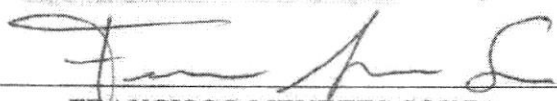
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR ALBETRAN PESSOA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 000035945795-9, SSP/MA, e CPF nº 785.054.613-04, lotado na Secretária de Administração, no cargo em comissão de Assessor de Secretário, portaria 72/2025, para atuar na função de FISCAL DE CONTRATOS que versem sobre todos os contratos da Secretaria de Administração, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 14 de fevereiro de 2025.



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

D. R CARDOSO GUIMARÃES CNPJ: 37.842.566/0001-70 – Insc. Estadual
126532290 Rua Airton Sena nº 83, bairro Mutirão, cidade de Passagem Franca estado
do Maranhão

A Secretária de Saúde Passagem Franca – MA

Ref. Solicitação de Pagamento

Eu, Débora Raimunda Cardoso Guimarães inscrita no CPF nº 012.315.903-27 residente e domiciliado em Rua Siqueira Campos nº 873, Centro, cidade de Passagem Franca estado do Maranhão proprietária da empresa D. R Cardoso Guimarães, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria solicitar o pagamento pelas prestações de serviço de fornecimento de combustível, referente a nota fiscal nº 122 emitida em 28 de agosto de 2025 de valor R\$ 19.623,00 em conformidade com o contrato administrativo nº 128/2025, regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos do direito público. Certos do deferimento do pedido aguardamos o pagamento.

Atenciosamente,

Passagem Franca – MA, 28 de agosto de 2025

D R CARDOSO
GUIMARAES:3
7842566000170
D.R Cardoso Guimarães

Assinado digitalmente por D R CARDOSO
GUIMARAES:37842566000170
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ
A1, OU=Videoconferencia, OU=31331140000176
OU=AC-SingularID Multiple, CN=D R CARDOSO
GUIMARAES:37842566000170
Razão: Eu revisei este documento
Localização
Data: 2025.08.29 12:04:50-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CNPJ nº 37.842.566/0001-70

Recebemos de D R CARDOSO GUIMARAES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 28/08/2025 Dest/Reme: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Valor Total: 19.623,00		NF-e Nº 000.000.122 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

D R CARDOSO GUIMARAES R AIRTON SENA, 083 - MUTIRAO - PASSAGEM FRANCA - MA - CEP: 65680-000 Fone: (99)3558-1206 xpert v3.5 - xpert.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.122 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2125 0837 8425 6600 0170 5500 1000 0001 2210 6541 9522 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao Registrada em ECF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250031141630	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126532290	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ 37.842.566/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ / CPF 12.009.188/0001-18	DATA DA EMISSÃO 28/08/2025
ENDEREÇO PC PRESIDENTE MEDICI, 000503	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65680-000	DATA DA SAÍDA 28/08/2025
MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA 15:35:44	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.808,40 (29,60 %)	19.623,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.623,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
4	DIESEL S10 ICMS monofasico cobrado anteriormente: BC 3100,0000 (L) - Aliq.: R\$ 0,9456 - Vlr.ICMS Mono.: R\$ 2931,36	27101921	061	5929	LT	3.100,0000	6,33	0,00	19.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO P. PASSAGEM FRANCA/MA Atesto, que os materiais/serviços foram entregues/recebidos 28/08/2025 Albetran Pessoa de Sousa Fiscal de Contrato Portaria Nº 076/2025													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES processo 071/2025 contrato 128/2025 Trib. Aprox.: R\$: 1864,18 (Fed), R\$ 3944,22 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empres - 81AAFF NFC-e: 21308, 21317, 21335, 21398, 21408, 21421, 21493, 21499, 21509, 21512, 21591, 21632, 21633. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023: BC 3100,00 Vlr.ICMS Mono.: R\$ 2931,36	



Nº 9902101630

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21250837842566000170550010000001221065419522

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996430362

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

D R CARDOSO GUIMARAES

Município / UF	CPF / CNPJ	Inscrição Estadual
2107902 - MA	37.842.566/0001-70	12.653.229-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Município / UF	CNPJ
2107902 - MA	12.009.188/0001-18

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal	Nº Formulário	Data Emissão
122	0	28/08/2025

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da Nota Fiscal
19.623,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
DIESEL S10	3100	6,33
TOTAL DOS ITENS		19.623,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato	Data de Emissão
8/2025	28/08/2025

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF	Nome
28291298300	GEANE CARDOSO MENEZES

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO
Data da Validação
29/08/2025
GEANE CARDOSO MENEZES / 28291298300

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.842.566/0001-70 Inscrição Estadual: 12.653229-0

Razão Social: D R CARDOSO GUIMARAES

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AIRTON SENA

Número: 83 Complemento:

Bairro: MUTIRAO

Município: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65680000 DDD: Telefone: 84293583

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/08/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 29/11/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 24/07/2020,

CTE a partir de: 29/11/2022 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/08/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

CONTRATO Nº 128/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 071/2025
PREGÃO Nº 027/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE- PMPF/MA E A EMPRESA D R
CARDOSO GUIMARAES, NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA , através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, , e do outro lado a empresa D R CARDOSO GUIMARAES com o CNPJ de número 37.842.566/0001-70 localizada na Rua Airton Sena Número: 83 Complemento: Bairro: Mutirão Município: Passagem Franca Uf: Ma Cep: 65680000 Telefone: 84293583 Neste Ato Representada Pelo Sr. Debora Raimunda Cardoso Guimaraes, Brasileira , portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0244628920032, expedida me CPF: nº 012.315.903-27, residente e domiciliada na cidade de Passagem Franca - MA, , sócio administrador, denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2025/PMPF** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2025**, com fundamento da Lei nº 14.133/2021 , mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis em atendimento as necessidades do Município de Passagem Franca/MA, destinados a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano.

Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
4	OLEO DIESEL S10	LITRO	75000	R\$ 6,33	R\$ 474.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 474.750,00

1. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato **R\$ 474.750,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)** no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

001.001 Recursos Próprios do município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

001.001 Recursos Próprios do município

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. 4.1.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

4.1.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

4.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

4.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;



4.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

6.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

7. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;





1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 27 de junho de 2025.

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
CNPJ Nº 12.009.188/0001-18
CONTRATANTE

Debora Raimunda Cardoso Guimaraes

D.R. CARDOSO GUIMARAES
CNPJ nº 37.842.566/0001-70
DEBORA RAIMUNDA CARDOSO GUIMARAES
CPF: nº 012.315.903-27
CONTRATADA



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

representada pelo Sra. Debora Raimunda Cardoso Guimaraes pela CONTRATADA.

Passagem Franca – MA, 09 de julho de 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1590-393902c43b0621de06ca0d4c1a93bd99177f1649

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025/PMPF

REF: Processo n.º 071/2025/PMPF - PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA e do outro lado a empresa D R CARDOSO GUIMARAES, inscrita sob o CNPJ: 37.842.566/0001-70, OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis em atendimento as necessidades do Município de Passagem Franca/MA, destinados a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano. VALOR GLOBAL: R\$ 474.750,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) – DOTAÇÃO- 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: com fundamento Lei nº 14.1 33/2021– Signatários Secretária Municipal De Saúde a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, pela CONTRATANTE e a empresa D R CARDOSO GUIMARAES neste ato representada pelo Sr. Debora Raimunda Cardoso Guimaraes pela CONTRATADA.

Passagem Franca – MA, 09 de julho de 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1590-24434daa2868a9724255232ef77075904e8e0eb4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025/PMPF

REF: Processo n.º 071/2025/PMPF - PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e do outro lado a empresa D R CARDOSO GUIMARAES, inscrita sob o CNPJ: 15.536.863/0001-55, OBJETO contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis em atendimento as necessidades do Município de Passagem Franca/MA, destinados a todas as Secretarias para o exercício

financeiro do corrente ano, VALOR GLOBAL: R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) – DOTAÇÃO5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 244 0003 2028 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDOP MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: com fundamento Lei nº 14.1 33/2021– SIGNATÁRIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO, pela CONTRATANTE e a empresa D R CARDOSO GUIMARAES neste ato representada pelo Sra. Debora Raimunda Cardoso Guimaraes pela CONTRATADA.

Passagem Franca – MA, 09 de julho de 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1590-43b838f2fdef95e3059da4cd1e7113cb20b9bdd0

CONTRATO 128/2025

Ente: Passagem Franca**Entidade Licitante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - 12.009.188/0001-18**ID Procedimento:** PE0272025**ID Contrato:** CT1282025**Número Contrato/Ano:** 128/2025**Cpf Cnpj:** 37.842.566/0001-70**Número Processo/Ano:** 071/2025**Data Assinatura:** 27/06/2025**Data Início:** 27/06/2025**Data Fim:** 27/06/2026**Valor:** R\$ 474.750,00**Status:** Em processamento**Objeto:**

Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis em atendimento as necessidades do Município de Passagem Franca/MA

Procedimento

Ente: Passagem Franca**Entidade Licitante:** PREFEITURA MUNICIPAL - 10438570000111**Número Processo/Ano:** 071/2025**Número Procedimento/Ano:** 27/2025**Data Publicação:** 13/05/2025**Número Lei/Ano:**

\$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei

Procedimento: PE - Pregão Eletrônico**Critério:** 1 - Menor Preço**Finalidade:** 3 - Aquisição de bens e serviços**Sistema Pregão:**<https://www.licitapassagemfrancama.com.br/>**Data Adesão:** -**Regime Execução:** 1 - Empreitada por preço global**Valor Estimado:** R\$ 0,00**Data Sessão:** 26/05/2025**CPF Autoridade:** 055.901.793-60

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Início	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Início	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.842.566/0001-70
Razão Social: D R CARDOSO GUIMARAES
Endereço: RUA AIRTON SENA 83 / MUTIRAO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081904525508872542

Informação obtida em 28/08/2025 11:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 37.842.566/0001-70

Razão social: D R CARDOSO GUIMARAES

Resultado da consulta em 28/08/2025 11:08:25

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 222672/25

Data da

20/08/2025 09:12:16

Inscrição Estadual: 126532290

CPF/CNPJ: 37842566000170

Razão Social: D R CARDOSO GUIMARAES

Endereço: RUA AIRTON SENA, 83 CEP: 65680000 - MUTIRAO

Telefone: (99)84293583

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**Estado do
Maranhão****Certidão Negativa de Débito****Secretaria da Fazenda****Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito****Nº da Certidão:** 222672/25**Data de Validade:** 18/11/2025 09:12:16**Data de Emissão:** 20/08/2025 09:12:16**Inscrição Estadual:** 126532290**CPF/CNPJ:** 37842566000170**Razão Social:** D R CARDOSO GUIMARAES[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067113/25

Data da

17/07/2025 17:58:59

Inscrição Estadual: 126532290

CPF/CNPJ: 37842566000170

Razão Social: D R CARDOSO GUIMARAES

Endereço: RUA AIRTON SENA, 83 CEP: 65680000 - MUTIRAO

Telefone: (99)84293583

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 067113/25

Data de Validade: 15/10/2025

Data de Emissão: 17/07/2025 17:58:59

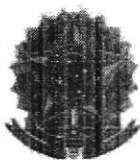
Inscrição Estadual: 126532290

CPF/CNPJ: 37842566000170

Razão Social: D R CARDOSO GUIMARAES

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. R. CARDOSO GUIMARAES
CNPJ: 37.842.566/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:09 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **D88B.7F26.50E2.93B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Entrar com gov.br



Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita



A segunda via da certidão foi emitida com sucesso para o CNPJ 37.842.566/0001-70.

Por favor, verifique se o arquivo PDF da certidão foi apresentado ou se houve download do arquivo no navegador.



Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 37.842.566/0001-70 Período 28/08/2025 a 28/08/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
D88B7F2650E293B9	Negativa	23/05/2025 - 15:38:09	19/11/2025	Válida

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. R. CARDOSO GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.842.566/0001-70

Certidão nº: 50079209/2025

Expedição: 28/08/2025, às 11:11:24

Validade: 24/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. R. CARDOSO GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.842.566/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



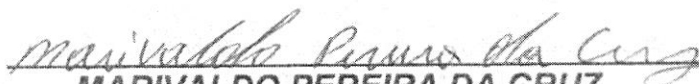
PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
CASA DE LEI, A MURRÇA CHARRA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 28/11/2025

Certificamos a quem interessar possa que **D.R.CARDOSO GUIMARAES** Inscrito no CNPJ Nº37.842.566/0001-70, situado na Rua Airton Sena, nº83, Bairro Murirão, Cep:65680-000, Passagem Franca-ma, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, Tesoureiro, Fiscalização e Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca - MA, 28 de AGOSTO de 2025.


MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ
Departamento de Tributos do Município de Passagem Franca - MA



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
Cidade de Paz e Segurança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 28/11/2025

Certificamos a quem interessar possa que **D.R.CARDOSO GUIMARAES** Inscrito no CNPJ Nº37.842.566/0001-70, situado na Rua Ailton Sena, nº83, Bairro Murirão, Cep:65680-000, Passagem Franca-ma, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, Tesoureiro, Fiscalização e Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca - MA, 28 de AGOSTO de 2025.


MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ
Departamento de Tributos do Município de Passagem Franca - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		290825049
OBJETO	Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de nº 000.000.122, no valor de R\$ 19.623,00 (dezenove mil seiscentos e vinte e três reais). Referente ao fornecimento de Combustível, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca – MA, através do Fundo Municipal de Saúde. Oriundo do Contrato nº 128/2025, Pro. ADM nº 071/2025, Pregão nº 027/2025.	
CREDOR	D. R. CARDOSO GUIMARAES	

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Solicitação de pagamento referente ao processo administrativo acima identificado

O exame tem a finalidade de apresentar o parecer opinativo do presente processo de pagamento, para isto utilizando-se das peças documentais da composição processual e da análise dos atos administrativos de acordo com as normas e legislação vigentes sobre a matéria.

O presente parecer limita-se aos elementos trazidos aos autos do processo em referência, levando-se em conta a sequência dos atos administrativos praticados, ou seja, análise estritamente formal do presente processo, não podendo esta CGM se responsabilizar pela materialidade da execução do contrato, cabendo esta responsabilidade a cada signatário, em especial aqueles que assinaram: termos de recebimento, pareceres técnicos, declarações de execução, ateste, e qualquer outro documento oficial que durante a instrução processual indique a execução e/ou determine o pagamento da presente despesa.

Aos autos foram juntados os seguintes documentos:

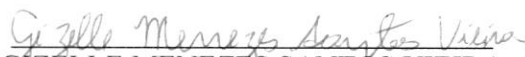
1	Comprovante de Protocolo administrativo	6	Extrato SINC-Contrata
2	Ordem de Fornecimento	7	Portaria do Fiscal de Contrato
3	Nota de Empenho	8	Nota Fiscal atestada
4	Contrato	9	Certidões válidas
5	Publicação do Extrato do contrato no DOM	10	Nota de Liquidação

Os trabalhos foram desenvolvidos e fundamentados na Constituição Federal, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a instrução do Processo estritamente à análise documental contida nos autos, declaramos a **CONFORMIDADE** do processo.

Passagem Franca – MA, 01 de setembro de 2025.


GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA
Controlador a Geral

ROSÂNIA BRANDÃO DA COSTA
Agente de Controle Interno



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 904002

DATA: 04/09/2025

VENCTO:28/08/2025

PAGTO: 04/09/2025

Credor.: D. R. CARDOSO GUIMARAES

CNPJ: 37.842.566/0001-70 Cod: 527

Endereço: AIRTON SENA

Cidade.: PASSAGEM FRANCA

CEP: 65680-000

Discriminação..:

VALOR REFERENTE A FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA A SECRETARIA DE SAUDE, CO
NFORME DE PREGAO ELETRONICO N:027/2023 CONTRATO N:128/2025 DO PROC. ADM. N
:071.2025.

Valor **19.623,00**

(dezenove mil, seiscentos e vinte e três reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 19.623,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
80403	/ 1	OR 021700	10.302.0091.2057.0000	3.3.90.30.00	R\$ 19.623,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.623,00
TOTAL					R\$ 19.623,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.623,00

Despesa Líquida: **R\$ 19.623,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Geane Cardoso Menezes
Geane Cardoso Menezes
Secretária Municipal de Saúde

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.746		19.623,00
TOTAL. . .			R\$ 19.623,00

Despesa paga em 04/09/2025 Com os recursos acima discriminados

Joaquim Francisco de Souza Junior
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3310414511589821
04/09/2025 15:05:06

04/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:04:11
241202412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.746-5

DATA DA TRANSFERENCIA 04/09/2025

NR. DOCUMENTO 552.412.000.022.052

VALOR TOTAL 19.623,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: D. R C GUIMARAES

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 22.052-3

NR. DOCUMENTO 552.412.000.026.746

NR.AUTENTICACAO 8.3C0.B78.B31.561.392

Transação efetuada com sucesso por: JI616332 GEANE CARDOSO MENEZES.